



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Felicio Garcia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.561, DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Sergio Luís Mattei.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Sergio Luís Mattei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 045/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que rescindiu o seguinte Contrato:

Espécie: Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 045/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Phenix Soluções Ltda

Objeto: Rescisão Bilateral dos serviços de tradução/interpretação de língua brasileira de sinais (libras) para língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, na forma simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais.

Assinatura: Mesa Diretora – 16/09/2025

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João